

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1240

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **124020266507**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 017/2026	1
PORTARIA N° 024/2026	1
PORTARIA N° 025/2026	2

### SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2026	2
--	---

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025	2
---	---

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2025	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.1/2026	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 017/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, NA DATA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar facultativo o ponto no âmbito da administração pública do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins no dia **02 de Abril de 2026 (quinta-feira)**, que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

**Parágrafo único** - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não

possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 24/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em odontologia, compreendendo a disponibilização de profissionais Cirurgiões-Dentistas devidamente habilitados, para atuação no âmbito do Programa SESB, visando a prestação de atendimento odontológico integral, preventivo e curativo, conforme diretrizes do programa e demandas da Administração, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Saúde, solicita a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em odontologia, compreendendo a disponibilização de profissionais Cirurgiões-Dentistas devidamente habilitados, para atuação no âmbito do Programa SESB, visando a prestação de atendimento odontológico integral, preventivo e curativo, conforme diretrizes do programa e demandas da Administração, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, n° 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos,

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 30/03/2026 15:20

conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 025/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, inscrita no CPF nº XXX.345.963-XX, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2026**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, Sr. Inácio Alves da Conceição, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em odontologia, compreendendo a disponibilização de profissionais Cirurgiões-Dentistas devidamente habilitados, para atuação no âmbito do Programa SESB, visando a prestação de atendimento odontológico integral, preventivo e curativo, conforme diretrizes do programa e demandas da Administração, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

**WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA.

**AUTORIZO** a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 30 de março de 2026.

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

Sec. Mun. de Saúde

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ nº 22.562.739/0001-20.

**CONTRATADA:** Naturals Consultorias Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.312.751/0001-20.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025, referente à Contratação de empresa de engenharia para consultoria ambiental, licenciamento ambiental, planejamento e gestão ambiental, objetivando aumento e/ou recuperação do índice do ICMS-ecológico, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2026.

**SIGNATÁRIA:** Josiane Lima dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.